



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
CEP: 49.860-000
CNPJ: 13.112.875/0001-27

NOTA DE EMPENHO - Nº 466/2021

01/12/2021

FORNECEDOR

NOME: JOSE NISIO DA SILVA
ENDEREÇO: POVOADO TRES BARRAS
CIDADE: GRACCHO CARDOSO
CNPJ/CPF: 17109167534
CONTA:

Nº: 1
ESTADO: SE
INSC. ESTADUAL:

BAIRRO: ZONA RURAL
COMPLEMENTO:
INSC. MUNICIPAL:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER
PROGRAMA: 4 - FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 2035 - INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390310000 - PREMIACOES CULT, ART. CIENT. DESP. OUTRAS
NTE: 19401401 - Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural
OBJEITO DE DESPESA: 03 - PREMIACOES EM DINHEIRO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	44.589,43	R\$ 1.100,00	43.489,43

LICITAÇÃO **OBRA**

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

CONTRATO **CONVÊNIO**

HISTÓRICO

Valor que se empenha referente a concessão de premiação do artista JOSE NISIO DA SILVA no valor de R\$ 1.100,00 de acordo com Edital 001/2021 da Lei Aldir Blanc no segmento do Projeto Sub e Difusão cultural.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PREMIAÇÃO DO ARTISTA JOSE NISIO DA SILVA	1,000	PES	1.100,0000	1.100,00
TOTAL:					1.100,00

Autorizado

Data : 01/12/2021

25639552549 - JOSE ARAKEM ARAGÃO

Prefeito

Empenhado

Data : 01/12/2021

ÍTALO SANTOS ARAGÃO

Secretario de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
CEP: 49.860-000
CNPJ: 13.112.875/0001-27

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 1775/2021

Fonte de Recurso: 19401401 - Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural

FORNECEDOR

NOME: JOSE NISIO DA SILVA
ENDEREÇO: POVOADO TRES BARRAS
CIDADE: GRACCHO CARDOSO
CNPJ/CPF: 17109167534
CONTA:

Nº: 1
ESTADO: SE
INSC. ESTADUAL:

BAIRRO: ZONA RURAL
COMPLEMENTO:
INSC. MUNICIPAL:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER
PROGRAMA: 4 - FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 2035 - INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390310000 - PREMIAÇÕES CULT, ART, CIENT, DESP, OUTRAS
FONTE: 19401401 - Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
484	2021	01/12/2021	50.719,40	R\$ 1.100,00	43.488,73

HISTÓRICO DO EMPENHO

Valor que se empenha referente a concessão de premiação do artista JOSE NISIO DA SILVA no valor de R\$ 1.100,00 de acordo com Edital 001/2021 da Lei Aldir Blanc no segmento do Projeto Sub e Difusão cultural.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO REF. A PREMIAÇÃO DO ARTISTA.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: OUTROS (NÚMERO: 9999 / NOME: PREMIAÇÃO / DATA DE EMISSÃO: 14/12/2021)	R\$ 1.100,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
LÍQUIDO:	1.100,00

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data: 14/12/2021

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 14/12/2021

256.395.525-49 - JOSE ARAKEM ARAGÃO
Prefeito

ITALO SANTOS ARAGÃO
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
CEP: 49.860-000
CNPJ: 13.112.875/0001-27

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 001868/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Fonte de Recurso: 19401401 - Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural

FORNECEDOR

NOME: JOSE NISIO DA SILVA
ENDEREÇO: POVOADO TRES BARRAS
CIDADE: GRACCHO CARDOSO
CNPJ/CPF: 17109167534
CAIXA:

Nº: 1
ESTADO: SE
INSC. ESTADUAL:

BAIRRO: ZONA RURAL
COMPLEMENTO:
INSC. MUNICIPAL:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER
PROGRAMA: 4 - FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 2035 - INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390310000 - PREMIAÇÕES CULT, ART. CIENT. DESP. OUTRAS

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
484/2021	01/12/2021	1775	14/12/2021	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

Valor que se empenha referente a concessão de premiação do artista JOSE NISIO DA SILVA no valor de R\$ 1.100,00 de acordo com Edital 001/2021 da Lei Aldir Blanc no segmento do Projeto Sub e Difusão cultural.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

LIQUIDAÇÃO REF. A PREMIAÇÃO DO ARTISTA.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: LIQUIDAÇÃO REF. A PREMIAÇÃO DO ARTISTA.
OBS.: PAGAMENTO REF. A PREMIAÇÃO DO ARTISTA.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.02.16 - 19004-7 - LEI A BLANC-MUNICIPIO DE	A8DF	R\$ 1.100,00
TOTAL:		R\$ 1.100,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

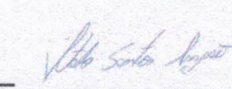
Data : 14/12/2021

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 14/12/2021


256.395.525-49 - JOSE ARAKEM ARAGÃO
PREFEITO MUNICIPAL


014.951.495-60 - ITALO SANTOS ARAGÃO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1399-4
Conta corrente 19004-7 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

Creditado

Banco 47 BCO DO EST. DE SE S.A.
Agência (sem DV) 5 AQUIDABA
Conta corrente (com DV) 10158658
CPF 171.091.675-34
Nome favorecido JOSE NISIO DA SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 121.408
Valor 1.100,00
Destinação 0
Data transferência 14/12/2021
CNPJ diferente
Autenticação SISBB 36068E46E5D7A8DF

Assinada por JE667071 JOSE ARAKEM ARAGAO
JE667072 ITALO SANTOS ARAGAO

14/12/2021 14:12:59

14/12/2021 14:35:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE667072 ITALO SANTOS ARAGAO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 08/2021

ESPÉCIE	TermodeCompromissoqueentresicelebrama Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer representada pelo Secretário Sr.Manoel Adelmo Mota,eo(a)Sr.(a): ZÉ BRANCO DO ACORDEON CPF: 171.091.675-34
OBJETO	Estabelecer as obrigações da PREMIADORA e do(a)PREMIADO(A),relativamenteàpremiaçãodeprojetos,c omvistasao preenchimentodaprogramaçãoculturaldoMunicípiode Graccho Cardoso/SE,geridapela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer ,decorrentedaLein.º14.017/2020-“Lei AldirBlanc”.
BASE LEGAL	Decorrente do EDITAL EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021 ,em conformidade com os termos da Lei Federal n.º14.017/2020,doDecreto Federal n.º10.464/2020
VALOR	R\$ 1.100,00
VIGÊNCIA	Acontardadatadeassinaturaaté 31/12/2021.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas decorrentes do EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021 serão pagas em 2021, provenientes das dotações consignadas no orçamento vigente, classificadas da seguinte forma: UnidadeOrçamentária:27.8130004 Ação: 2035 Classificação Econômica: 33903100 Fonte de Recursos:1940.1401
DATADA ASSINATURA	03/12/2021.
SIGNATÁRIOS	Sr. Manoel Adelmo Mota, Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer ,CPF n.º. 102.665.425-49,eoPremiado:ZÉ BRANCO DO ACORDEON ,CPF:: 171.091.675-34

Graccho Cardoso/SE, 01dedezembrode2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COMPROMISSO N.º 08/2021

LEI N.º 14.017/2020- "LEI ALDIR BLANC"

EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 05/2021

PREMIADORA				
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer				
CNPJ: 13.112.875/00 01-27		ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 56, Centro		
REPRESENTANTE LEGAL: Manoel Adelmo Mota				
Identidade :295.317	Expedidor :SSP/SE	CPF: 102.665. 425-49	Decreto de Nomeação: 04/01/2021	DOM: www. gracchocard oso.se.gov.br
PROPONENTE PREMIADO(A)				
RAZÃO SOCIAL e NOME FANTASIA ou NOME COMPLETO: Zé Branco do Acordeon				
CNPJ/MEI ou CPF: 171.091.675-34		ENDEREÇO: Povoado Três Barras, S/N		
REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES) [Incluir quando fornecido em caso de pessoa jurídica]				
Identidade		Expedidor: SSP/SE	CPF:	
Segmento: Eixo 1		Categoria: Música		
Projeto: Apresentação de Live		Valor: R\$ 1.100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO

A Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Getúlio Vargas, 56, Centro, na cidade de Graccho Cardoso, através da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, – e demais partícipes acima qualificados, resolvem celebrar o presente termo de compromisso, em conformidade com os termos da Lei Federal n.º 14.017/2020, do Decreto Federal n.º 10.464/2020, do **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021**, mediante as cláusulas e as condições abaixo consignadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do “**PRÊMIO TAMANDUÁ CULTURAL**” N.º **01/2021** a premiação de projetos, com vistas ao preenchimento da programação cultural do Município de Graccho Cardoso, gerida pela **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**, decorrente da Lei n.º 14.017/2020 - “**Lei Aldir Blanc**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – São obrigações da **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**:

Conceder o Prêmio ao selecionado que assinar o presente Termo de Compromisso;

- a) Orientar e acompanhar os(as) premiados(as), incluindo o cumprimento do presente Termo de Compromisso;
- b) Divulgar as programações de todos(as) premiados(as) conforme calendário posteriormente publicado pelo Site do Município.
- c) Cumprir com as medidas sanitárias e administrativas impostas para contenção da pandemia da Covid-19, em especial aquelas constantes nos decretos estaduais e municipais vigentes no período da produção e/ou execução das programações e/ou atividades;
- d) Caso outros órgãos federais, estaduais e/ou municipais solicitem complementação de documentação distinta da solicitada no Edital, caberá a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** solicitar aos premiados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO

2.2 – São obrigações do ARTISTA, GRUPO E/OU COLETIVO:

- a) Cumprir com as medidas sanitárias e administrativas impostas para contenção da pandemia da Covid-19, em especial aquelas constantes nos decretos e estaduais e municipais vigentes no período da produção e/ou execução das programações e/ou atividades;
- b) Manter, durante toda a vigência do **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021** em suas possíveis prorrogações, os documentos apresentados, devidamente atualizados;
- c) Conceder outros documentos distintos para complementação em caso de solicitação da **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL**;
- d) Comunicar a execução do seu trabalho mencionando a Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, Governo Federal e “Lei Aldir Blanc” em todo material de divulgação do projeto (impresso, virtual, audiovisual), locução e inserir as respectivas logomarcas em todas as peças de divulgação, conforme manual de aplicação de marcas disponível.
- e) **Realizar a entrega de 100% trabalho até o dia 30 de dezembro de 2021, para o caso dos premiados no Edital n 01/ 2021.**
- f) Após o prazo estipulado para a execução do projeto, encaminhar à **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**, no prazo estabelecido no edital, relatório de execução do projeto, com datas e locais das atividades, incluindo o registro dos resultados em vídeos (links) ou fotos, quantidade de público (se couber), locais de apresentação, material de divulgação e documentos que comprovem as atividades realizadas.
- g) Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com traslado, alimentação, diárias e outras incidentes sobre a produção, apresentação ou exibição da proposta selecionada, eximindo-se a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** de quaisquer responsabilidades;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer incidentes ou danos consequentes de qualquer tipo, direto ou indireto, decorrentes da realização do projeto contemplado;
- i) Nos termos do que dispõe a Lei Federal n.º 9.610/98 (Direitos Autorais), o(a) premiado(a) autoriza a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** a arquivar, armazenar e divulgar os resultados do projeto em diferentes plataformas digitais, rádio e TV, sob sua responsabilidade com fins educativos e culturais de acordo com as modalidades previstas na



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO

referida Lei.

j) Nos termos do que dispõe a Lei Federal n.º 9.610/98 (Direitos Autorais), o(a) premiado(a) autoriza a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** arquivar, armazenar e divulgar os resultados do projeto em diferentes plataformas digitais, rádio e TV, sob sua responsabilidade com fins educativos e culturais de acordo com as modalidades previstas na referida Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 – O pagamento do prêmio será depositado na conta bancária, do proponente Pessoa Física ou Jurídica, descontados os tributos previstos na legislação em vigor.

3.2 – No pagamento à Pessoa Jurídica a conta bancária deverá estar no nome da empresa. Para o Micro Empreendedor Individual (MEI) será exigida a conta vinculada ao CNPJ.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – O inadimplemento, inexecução e/ou infração total ou parcial deste Termo e das cláusulas editais, sujeitará o proponente, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos, e das demais sanções cabíveis, e observando-se o direito de defesa prévia, a imediata restituição da integralidade do aporte efetuada pela **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**, devidamente corrigido pelo IPCA-E, acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês até o efetivo pagamento.

4.2 – O proponente que descumprir as demais obrigações decorrentes do **EDITAL EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021** estará sujeito a:

- a) Advertência, limitada a 01 (uma) vez;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e editais realizados pelo Município de Graccho Cardoso, por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão que aplicou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO

penalidade, que só será concedida se a proponente interessar à Administração pelos prejuízos resultantes, em caso de falsidade material ou ideológica dos documentos e declarações apresentados na fase de inscrição.

4.3 - As notificações e intimações serão encaminhadas ao responsável legal preferencialmente via correspondência eletrônica, sem prejuízo de outras formas de comunicação, assegurando-se a ciência do interessado para fins de exercício do direito de contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

5.1 – DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE USO DE NOME, IMAGEM E SOM:

Declaro que tenho ciência de que a terá plenos direitos pelo uso de nome, imagem e som a partir do registro da ação.

Declaro, ainda, que autorizo a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** do Governo Federal o direito de mencionar seu apoio e se utilizarem suas ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, imagens, fotografias e os relatórios de atividades dos serviços aprovados no **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021** e demais direitos patrimoniais.

5.2 – DIREITOS AUTORAIS:

Autorizo a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** a arquivar, armazenar e divulgar os resultados do projeto em diferentes plataformas digitais sob sua responsabilidade, com fins educativos e culturais, de acordo com as modalidades previstas na Lei Federal n.º 9.610/98.

Declaro que sou responsável pela autoria, originalidade e titularidade da obra, sendo de minha única, exclusiva e irrestrita responsabilidade a observância e a regularização de toda e qualquer questão concernente aos direitos autorais, conexos e de imagem relativos à obra, à exposição e à documentação encaminhada para o processo de seleção, ficando responsável pelos trâmites legais de publicação.

5.3 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO

Declaro que sou o(a) responsável técnico pela apresentação artística pessoal ou do grupo, coletivo ou banda, pelo qual responderei junto à **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** quanto às exigências do **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021**.

5.4 – Declaro-me, outrossim, ciente de que estou sob minha responsabilidade, fazer cumprir, entre outras, as seguintes condições:

- a) Cumprir as exigências do Edital;
- b) Ser pontual, orientar e supervisionar as atividades do grupo, bem como repassar o valor do prêmio aos seus integrantes de forma democrática e justa;
- c) Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do serviço.

5.5 – DECLARAÇÃO DE NÃO-VÍNCULO:

Declaro, sob as penas da lei, que não sou titular de cargo efetivo ou ocupante de cargo comissionado, ambos da, bem como não sou integrante da Comissão de Seleção ou cônjuge ou parente consanguíneo de até 2º grau dos membros da Comissão de Seleção do **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021**.

Em sendo pessoa jurídica, declaro que os dirigentes ou membros da diretoria não são funcionários da Prefeitura Municipal de Aracaju, bem como não fazem parte da Comissão de Seleção do **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021**.

5.6 – DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES:

Declaro, sob as penas da lei, que possuo autorização dos responsáveis legais de todos os menores que integram o grupo, coletivo ou banda, para concorrer ao **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021**, realizar apresentações públicas e ter sua imagem utilizada pela, bem como que estou apto a apresentar tais autorizações a qualquer tempo.

Declaro, ainda, que não me porto de modo a infringir a Lei n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO

5.7 –DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

Declaro, para fins de inscrição no **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL** N.º
01/2021, que concordo com todas as condições do referido Edital de Premiação.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Graccho Cardoso, capital do estado de Sergipe, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente pela **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Graccho Cardoso- Se 01 de Dezembro 2021.

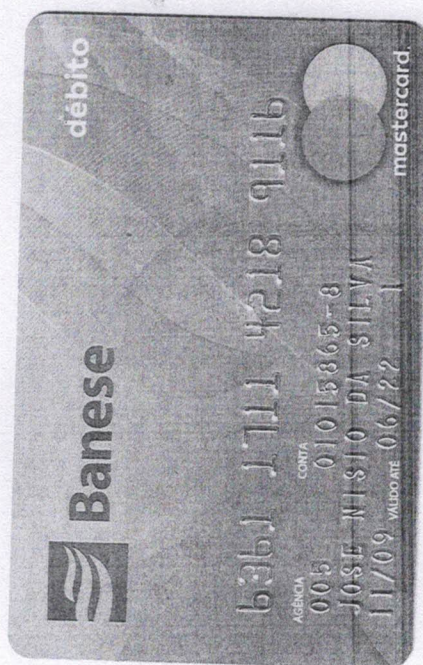
PREMIADO (A) X Jasi Niris da Silva

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

Conta Poupança



Le Banco do Acordeon.

[Voltar a lista completa](#)

CPF QUE SOLICITOU: 17109167534

RG: 302912

Inscrição: Nº 226609 171 2020

Eixo: MÚSICA

Categoria: MÚSICA POPULAR

Data Inscrição: 12/11/2021 15:14

Inscrito no edital: PRÊMIO TAMANDUÁ CULTURAL

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

CPF RESPONSÁVEL: 17109167534

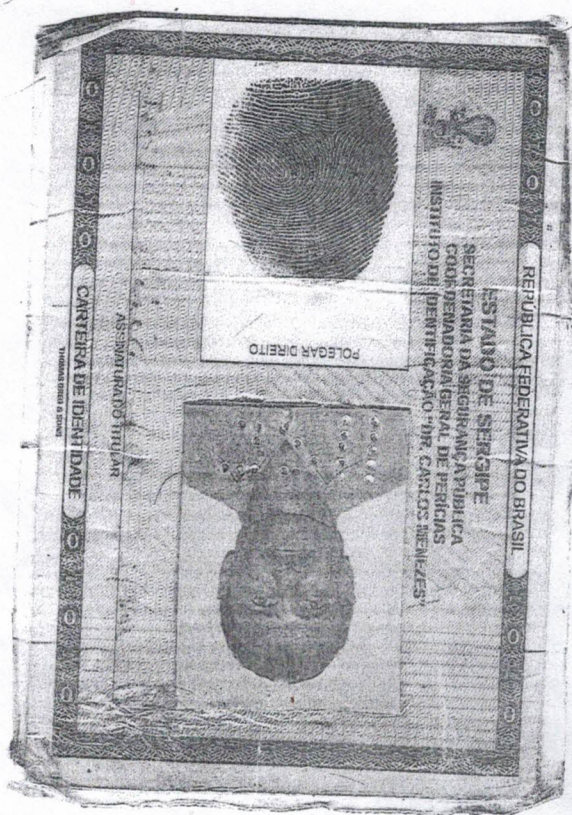
NOME ARTÍSTICO \ NOME SOCIAL: ZÉ BRANCO DO ACORDEON

1.100,00

ajine

OK
OK

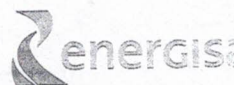
OK



JOSE NISIO DA SILVA
POV. TRES BARRAS, S/N - AREA RURAL
GRACHO CARDOSO / SE CEP: 48860000 (AG: 400)

CPF/CNPJ/RANI: 171.081.675-34
Cônjuge: LOTE 7

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: BT
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 10 - 400 - 530 - 701 Nº Medidor: H5032431584



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
3/1086784-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00010867844

VALOR DA FATURA
R\$ 89,46

VENCIMENTO
24/09/2021

REFERÊNCIA
Set / 2021

CONSUMO
77kWh
2,67 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa/ Tributos	DESCRITIVO		Valor Base Calc (R\$)	Alíq (%)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(R\$)Cof (R\$)	Total
				Valor	ICMS					
0601	Consumo em kWh	77	0,803980	61,90	61,90	25	15,48	46,42	0,31	0,00
0601	Adio. B. Vermelha			12,98	12,98	25	3,24	9,73	0,00	0,00
0607	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0607	CONTRIB. ILUM. PÚBLICA			12,76	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0604	JUROS DE MORA 09/2021			0,30	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0605	MULTA 09/2021			1,62	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI	Código de Classificação do Item	TOTAL	89,46	74,68	18,72	56,15	0,37
	Tarifa s/ Tributos		0,580440				

RESERVADO AO FISCO 6e04.ed6f.753f.7f29.61b2.f42a.0a7b.d8b2.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DA CONTA	
Set/21	77	Descrição	Valor (R\$)
Ago/21	77	Serviço de Dist. de Energia a/SE	17,48
Jul/21	89	Compra de Energia	29,16
Jun/21	78	Serviço de Transmissão	2,82
Mai/21	70*	Encargos Setoriais	4,63
Abr/21	83	Impostos Diretos e Encargos	35,38
Mar/21	94	Outros Serviços	0,00
Fev/21	64		
Jan/21	69		
Dez/20	70		
Nov/20	75		
Out/20	67		
Set/20	67		
Média	76		
LEITURAS		Total	
Anterior 18/08/21		2407	
Atual 17/09/21		2484	
Consumo		77 kWh	
Período		30 dias	
Constante do medidor		1	
PRÓXIMA LEITURA		18/10/2021	

* Faturamento pela Média Mínima		REFERÊNCIA 07/2021 - Conjunto GRACHO CARDOSO	
INDICADORES DE QUALIDADE		MENSAL	APURADO TRIMESTRAL
META		11,74	2,07
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC		7,67	1,00
Veza que o cliente ficou sem energia - FIC		6,48	2,07
Duração de maior interrupção de energia no período - DMIC		18,80	
Duração de interrupção individual em dia crítico - DICRI			

ATENÇÃO

* Adicionada a bandeira tarifária denominada Escassez Tarifária em R\$ 14,20 a cada 100 kWh de energia consumida, exceto para os clientes de baixa renda inscritos na tarifa social, os quais devem permanecer na sistemática de bandeira vermelha patamar 2, sem alteração de valores. Conforme resolução CREG nº 3, de 31/09/21.

- Atenção: A responsabilidade pela iluminação pública é da prefeitura do município. Problemas com Iluminação Pública, contate a Prefeitura local de seu município.

- Violência contra mulher é crime, denuncie! Ligue 180 ou procure o Ministério Público. Precisa de apoio emocional? Ligue 188 e fale com o C.V.V. - Centro de Valorização da Vida.

ENERGISA SERGIPE-DISTRIB. ENERGIA SA - Rua Min Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa
Aracaju / SE - CEP 49040-150 - CNPJ 13.017.482/0001-83 - Insc. Est. 270.787.438
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 038.871.735 - Emissão/Apresentação: 17/09/2021
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta



Pague com PIX!
e largue o boleto para lá!

Ze Bruno



99905-8872

zebruno@brunodeleon@gmail.com

Sócio
21/queado

feito digitaliza e enviar

feito anexo fotos.
Ze Bruno
vai tirar ainda



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Yosé Nísio da Silva, inscrito no CPF nº 171.091.67534 declaro que não recebi e não receberei premiação ou recurso oriundo de seleção pelo Art. 2º, Inciso III da Lei nº 14.017/2020 em outro ente federativo, seja estado ou município. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Graccho Cardoso, em 16 de 11 de 2021.

Yosé Nísio da Silva

Assinatura do(a) Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL



5-2-1955

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Pelo presente, livre de qualquer coação, venho firmar compromisso formal perante a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, de plenamente atender às regras previstas no Edital Prêmio Tamanduá Cultural, na Lei Federal nº 14.017/2020 e no Decreto Municipal 529/2021, me comprometendo a bem zelar pelos recursos percebidos e encaminhar, nos prazos estabelecidos no item 16.9 do Edital, acervo necessário à efetiva comprovação da ação e o relatório de execução. Estou plenamente ciente das sanções previstas na legislação para o caso de inobservância das condições estabelecidas, que declaro conhecer plenamente. Eu, José Nísio da Silva, portador(a) do RG nº 302.912 e CPF nº 171.091.675-34, residente no(a) Assentamento Nova Paraíso, nº _____, bairro _____, na cidade de Graccho Cardoso, CEP: 49.860-000.

Graccho Cardoso, em 16 de 11 de 2021.

José Nísio da Silva
Assinatura do(a) Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL



6.2.1985

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para candidatos inscritos para as vagas do Edital Prêmio Tamanduá Cultural,
autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias).

Eu, abaixo-assinado, Yazari Nísio da Silva,
CPF nº 171.091.675-34, portador do documento de identificação nº
302.912, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital Prêmio
Tamanduá Cultural, que sou pardo. (Informar a etnia: preto, pardo,
indígena ou outras etnias).

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais
e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Graccho Cardoso, em 16 de 11 de 2021.

Yazari Nísio da Silva

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(escrever à mão toda declaração de residência, sob pena de desclassificação)

Eu, José Nísio da Silva, portador do RG n.º
302.912, CPF n.º 171.091.675-34, residente e domiciliado no
endereço: Assentamento Novo Paraíso

com fulcro na Lei Estadual n.º 4.082/2011, DECLARO
que sou residente e domiciliado no endereço acima informado e estou ciente que a declaração que
contenha conteúdo que não corresponda à verdade, com o objetivo de criar obrigação ou alterar a
verdade sobre fatos relevantes constitui-se crime, previsto no artigo 299 do Código Penal e punível
com reclusão, de um a cinco anos, e multa, a ser apurado pelas autoridades policiais e judiciárias
competentes. Por ser verdade, firmo a presente.

Graccho Cardoso, 16 de novembro de 2021.

Nome e Assinatura: José Nísio da Silva

Obs.: Nome por extenso conforme documento de identidade.

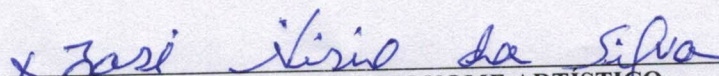


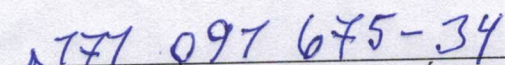
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO LEI FEDERAL 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC

CPF/CNPJ - RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA	171.091.675-34
NOME ARTÍSTICO	ZÉ BRANCO DO ACORDEON
TÍTULO DA PROPOSTA	LIVE PRÊMIO TAMANDUÁ CULTURAL
A PROPOSTA FOI REALIZADA EM FORMATO?	☒ PRESENCIAL ☐ VIRTUAL: LIVE ☐ VIRTUAL: CURSO ON-LINE OUTRO: _____
INSERIR O LINK DA LIVE	https://www.youtube.com/watch?v=GrqIDW83KLo
DATA/ HORÁRIO OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROPOSTA	26/12/2021 às 19hrs.
INCLUIR A IMAGEM DE DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA. OBS.: Para produtores incluir a divulgação do evento no qual trabalhou.	
DESCREVER AS PRINCIPAIS AÇÕES/ ATIVIDADES REALIZADAS	LIVE SHOW ARTÍSTICO
INCLUIR FOTOS DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA	
CASO, JULGUE NECESSÁRIO INCLUIR COMENTÁRIOS E DEPOIMENTOS DO PÚBLICO SOBRE A PROPOSTA. (Opcional)	
INSERIR LINK DE PASTA VIRTUAL COM OS ARQUIVOS RELACIONADOS A PROPOSTA (Opcional)	

Graccho Cardoso- 26/12/2021

CIDADE, DATA, MÊS E ANO


 ASSINATURA COM NOME ARTÍSTICO


 CPF/CNPJ DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA